



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 101/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1254/2022 “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, EM FAVOR DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem grande importância pois irá ajudar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com o repasse do recurso na modalidade custeio, sendo em parcela única.

Os recursos são destinados para o fim específico é proveniente do governo federal, não tendo nenhum prejuízo financeiro ou orçamentário para o município.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de dezembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 101/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1254/2022 “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE CUSTEIO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, EM FAVOR DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito a matéria busca autorização para que possa fazer o repasse para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como custeio, e irá permitir que a mesma continue com o trabalho que vem desenvolvendo em favor das famílias menos favorecidas e oferecendo um bom serviço para as crianças, jovens e adultos especiais de nosso município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR